



INDICAÇÃO Nº 329 /2018

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 30 / 10 / 2018

Em Discussão Única

Presidente

**INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO
PRÓPRIO DA ESCOLA MILTON
MARTINS, NO BAIRRO NOVA
CARAJÁS.**

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Educação e senhora Secretária Municipal de Obras, solicitando a construção do prédio próprio da Escola Milton Martins, no bairro Nova Carajás.

JUSTIFICATIVA

Com uma população numerosa e crescente, o bairro Nova Carajás conta com apenas 1 (uma) escola de ensino fundamental, sendo que a mesma funciona em prédio alugado e em péssimas condições físicas e estruturais, sendo alvo de diversas reclamações da comunidade escolar.

Assim, é de extrema importância a construção do prédio próprio da referida Escola, que atende alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, o que garantirá mais qualidade no ensino aprendizagem de nossos estudantes e melhores condições de trabalho aos servidores.

Sem dúvidas, a educação é um direito fundamental, que auxilia não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo, ajudando a combater a pobreza e capacitando as pessoas com o conhecimento, habilidades e a confiança que precisam para construir um futuro melhor.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas (PA), 29 de Outubro de 2018.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 29/10/18 às 14h15
 Assinatura